



Lei 688 de 2009.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

*Edição Extraordinária nº 219*

Ano XIII, Frutuoso Gomes-RN, em 14 de Janeiro de 2022

---

PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
Rua José Carlos, 95 – Centro.  
Frutuoso Gomes/RN

---

## PORTARIAS

---

### PORTARIA Nº 008/2022

Nomeia Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais de níveis fundamental, médio e superior, para o preenchimento dos cargos de enfermeiro, odontólogo, médico, técnico de enfermagem, farmacêutico, auxiliar de saúde bucal, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, fonoaudiólogo, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias deste município. Em função da referida necessidade, faz-se necessário em atendimento à legislação pertinente a fim de realizar a contratação dos profissionais, solicitamos que seja realizado um processo seletivo simplificado.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais, notadamente o que determina a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE,

Art. 1º Nomear a Comissão especial de organização do processo seletivo simplificado destinado contratação de profissionais de níveis fundamental, médio e superior, para o preenchimento dos cargos de enfermeiro, odontólogo, médico, técnico de enfermagem, auxiliar de saúde bucal, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, fonoaudiólogo, educador físico, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, deste município, abaixo relacionados:

I – FÁBIA SONAIRA DANTAS CARLOS – Secretária de Saúde.

CPF: 049.908.084-01

II – NEUCIFRAN DANTAS DE OLIVEIRA – Secretária de Saúde.

CPF: 013.882.814-81



Lei 688 de 2009.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Extraordinária nº 219

Ano XIII, Frutuoso Gomes-RN, em 14 de Janeiro de 2022

---

III – MARIA DA LUZ DE ANDRADE – Secretária de Educação.  
CPF: 057.513.644-81

IV – FRANCISCO EUDES DANTAS – Secretária de Administração.  
CPF: 009.665.934-30

Parágrafo Único. O servidor constante do inciso I presidirá a presente comissão.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Frutuoso Gomes/RN, 11 de janeiro de 2022.

---

*Jandiara Sinara Jácome Cavalcante*  
Prefeita



Lei 688 de 2009.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

*Edição Extraordinária nº 219*

Ano XIII, Frutuoso Gomes-RN, em 14 de Janeiro de 2022

PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
Rua José Carlos, 95 – Centro.  
Frutuoso Gomes/RN

## EDITAIS

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

O MUNICÍPIO DE FRUTUOSO GOMES/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.349.052/0001-80, por meio da Comissão Especial para PSS, designada pela Portaria n.º 008/2022, de 11 de janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados que na data, horário e local adiante indicado fará realizar PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme descrito neste Edital. O procedimento será regido por leis e normas com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal; alínea “i” do inciso VI do art. 2º e § 3º do art. 3º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações, também em conformidade com a Lei Municipal nº 651-A/2007 e demais exigências deste Edital.

#### 1. OBJETO

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objeto contratação de profissionais de níveis fundamental, médio e superior para o preenchimento de vagas de 02 (dois) cargos de enfermeiros, 08 (oito) cargos de odontólogos, 01 (um) cargo de farmacêutico, 02 (dois) cargos de médicos, 02 (dois) cargos de técnicos de enfermagem, 05 (cinco) cargos de auxiliares de saúde bucal, 03 (três) cargos de fisioterapeuta, 01 (um) cargo de nutricionista, 01 (um) cargo de psicólogo, 01 (um) cargo de fonoaudiólogo, 02 (dois) cargos de Agentes Comunitários de Saúde e a contratação de profissionais de nível fundamental para o preenchimento de 03 (três) cargos de Agentes Comunitários de Endemias deste município.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado terá início com a realização das inscrições e entrega de documentação, conforme dia e horário abaixo discriminados:



Lei 688 de 2009.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

*Edição Extraordinária nº 219*

Ano XIII, Frutuoso Gomes-RN, em 14 de Janeiro de 2022

**ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARLOS, 95 – CENTRO – FRUTUOSO GOMES/RN.**

**DATA INÍCIO: 17/01/2022 E DATA FINAL : 26/01/2022**

**HORARIO: 8h às 11h.**

**2.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da inscrição no período correspondente, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da comissão em contrário.

### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar os candidatos que realizarem suas inscrições no período acima descrito e que tenham tido suas inscrições homologadas.

**3.2.** Os inscritos terão que apresentar todas as documentações exigidas nesse edital até a data final e hora limite para as inscrições acima descritas. Desta forma no último dia para as inscrições, o candidato só poderá adquirir o edital até 9h30min (nove horas e trinta minutos), para que os inscritos tenham possibilidade de entregarem suas documentações em tempo hábil.

**3.3.** Ao efetivar sua inscrição o candidato manifestará sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como das normas legais pertinentes e eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações respectivas, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

### **4. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**4.1.** O (a) candidato (a) deverá atender, no ato da contratação, aos seguintes requisitos:

**4.2 -** Ser brasileiro nato ou naturalizado.

**4.3 -** Estar em dia com suas obrigações eleitorais.

**4.4 -** Estar em dia com suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

**4.5 -** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.



Lei 688 de 2009.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

*Edição Extraordinária nº 219*

Ano XIII, Frutuoso Gomes-RN, em 14 de Janeiro de 2022

---

**4.6** - Não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, conforme determina o art. 6º da Lei Federal 8.745/93.

**4.7** - Atender aos requisitos para a vaga à qual concorre, discriminados no presente Edital.

**4.8** - Apresentar comprovante de escolaridade mínima de nível para o cargo pretendido.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**5.1.** O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, designado pela **Secretária Municipal de Saúde** e nomeados pelo Gestor Municipal;

**5.2.** Será considerado o somatório de pontos da análise curricular e experiência comprovada, além de entrevista dos candidatos;

**5.3.** A seleção dos candidatos será publicada no mural de avisos da Prefeitura e na Secretaria Municipal da Saúde;

**5.4.** O processo destina-se à seleção de profissionais para atuarem nas funções de enfermeiro, odontólogo, farmacêutico, médico, técnico de enfermagem, auxiliar de saúde bucal, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, fonoaudiólogo, agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, deste município.

**5.5.** O período do contrato será de 01 (um) ano, prorrogado por mais uma vez, por igual período, conforme estabelece o inciso IV, do art. 4º da Lei Federal 8.745/93.

**5.6.** O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação.

**5.7.** O Contrato por tempo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações.

I – Pelo término do prazo contratual;

II – Por iniciativa da administração pública;

III – Por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

*Edição Extraordinária nº 219*  
Ano XIII, Frutuoso Gomes-RN, em 14 de Janeiro de 2022

## 6. DOS CARGOS, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, HABILITAÇÃO.

6.1. Os candidatos concorrerão a vagas oferecidas, não podendo um mesmo candidato concorrer a mais de uma vaga.

6.1.1. As vagas para odontólogo do Centro de Especialidades Odontológica- CEO, são para habilidades em: Patologia Clínica, Endodontia, Odontopediatria, Traumatologia bucomaxilofacial, periodontia e necessidades especiais. Cada candidato tem que indicar suas habilidades e cargo que deseja concorrer.

Os cargos estão listados no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	QUAT.	UND	VR UNIT (MÊS)	CH
ENFERMEIROS (PSF)	2	PROFISSIONAL	R\$ 2.283,06 + INSALUBRIDADE (R\$ 456,61)	40h

DESCRIÇÃO	QUAT.	UND	VR UNIT (MÊS)	CH
ODONTÓLOGO (PSF)	2	PROFISSIONAL	R\$ 2.283,06 + INSALUBRIDADE (R\$ 456,61)	40h

DESCRIÇÃO	QUAT.	UND	VR UNIT (MÊS)	CH
MÉDICO (PSF)	2	PROFISSIONAL	R\$ 13.420,48 + INSALUBRIDADE (R\$ 2.684,09)	40h

DESCRIÇÃO	QUAT.	UND	VR UNIT (MÊS)	CH
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF)	2	PROFISSIONAL	R\$ 1.212,00 + INSALUBRIDADE (R\$ 242,40)	40h

DESCRIÇÃO	QUAT.	UND	VR UNIT (MÊS)	CH
FARMACÊUTICO (FARMÁCIA BÁSICA)	1	PROFISSIONAL	R\$ 1.336,49 + INSALUBRIDADE (R\$ 267,29)	20h

DESCRIÇÃO	QUAT.	UND	VR UNIT (MÊS)	CH
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2	PROFISSIONAL	R\$ 1.212,00 + INSALUBRIDADE (R\$ 242,40)	40h

DESCRIÇÃO	QUAT.	UND	VR UNIT (MÊS)	CH
-----------	-------	-----	---------------	----



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

*Edição Extraordinária nº 219*  
Ano XIII, Frutuoso Gomes-RN, em 14 de Janeiro de 2022

FISIOTERAPEUTA	2	PROFISSIONAL	R\$ 1.516,67 + INSALUBRIDADE (R\$ 303,33)	20h
----------------	---	--------------	--	-----

DESCRIÇÃO	QUAT.	UND	VR UNIT (MÊS)	CH
NUTRICIONISTA (ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE)	1	PROFISSIONAL	R\$ 1.516,67 + INSALUBRIDADE (R\$ 303,33)	20h

DESCRIÇÃO	QUAT.	UND	VR UNIT (MÊS)	CH
PSICÓLOGO (ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE)	1	PROFISSIONAL	R\$ 1.516,67 + INSALUBRIDADE (R\$ 303,33)	20h

DESCRIÇÃO	QUAT.	UND	VR UNIT (MÊS)	CH
FONOAUDIÓLOGO (ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE)	1	PROFISSIONAL	R\$ 1.516,67 + INSALUBRIDADE (R\$ 303,33)	20h

DESCRIÇÃO	QUAT.	UND	VR UNIT (MÊS)	CH
FISIOTERAPEUTA (PÓLO)	1	PROFISSIONAL	R\$ 1.516,67 + INSALUBRIDADE (R\$ 303,33)	20h

DESCRIÇÃO	QUAT.	UND	VR UNIT (MÊS)	CH
ODONTÓLOGO (CEO E LABORATÓRIO DE PORTESES)	6	PROFISSIONAL	R\$ 1.336,49 + INSALUBRIDADE (R\$ 267,29)	20h

DESCRIÇÃO	QUAT.	UND	VR UNIT (MÊS)	CH
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (CEO)	3	PROFISSIONAL	R\$ 1.212,00 + INSALUBRIDADE (R\$ 242,40)	40h



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

*Edição Extraordinária nº 219*  
Ano XIII, Frutuoso Gomes-RN, em 14 de Janeiro de 2022

DESCRIÇÃO	QUAT.	UND	VR UNIT (MÊS)	CH
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	PROFISSIONAL	R\$ 1.550,00 + INSALUBRIDADE (R\$ 310,00)	40h

DESCRIÇÃO	QUAT.	UND	VR UNIT (MÊS)	CH
AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	3	PROFISSIONAL	R\$ 1.550,00 + INSALUBRIDADE (R\$ 310,00)	40h

**6.2.** As inscrições serão recebidas nos dias, horário e local mencionados no **art. 2.1 deste edital**;

**6.3.** No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos a seguir:

- I – Carteira de Identidade;
- II – CPF;
- III – Comprovante de Residência;
- IV – Título de Eleitor;
- V – Certificado de Reservista (para homens);
- VI – Declaração de Bens.

**6.4.** Apresentar currículo nos moldes prescritos pelo Anexo I do presente Edital, acompanhado de documentação comprobatória de experiência profissional e titulação correspondente.

**6.5.** Declarar que não é servidor da Administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, conforme determina o art. 6 da Lei Federal 8.745/93.

## **7. DO CRITÉRIO DO JULGAMENTO: ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA INDIVIDUAL**

**7.1.** O critério de seleção será objetivo, através da análise de currículo e entrevista realizada pela Comissão Especial responsável pelo PSS, na modalidade oral, ocasião em que será examinado o conhecimento técnico na área específica.





Lei 688 de 2009.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

*Edição Extraordinária nº 219*

Ano XIII, Frutuoso Gomes-RN, em 14 de Janeiro de 2022

---

7.2. A análise dos currículos e documentos apresentados pelos candidatos por ocasião das inscrições será realizada pela Comissão referida no item anterior, designada pela Secretaria de Saúde de Frutuoso Gomes, nos dias **19 a 20 de janeiro de 2022**, podendo ser prorrogado tal prazo por conveniência da Administração Pública;

7.3. A análise curricular levará especialmente em consideração as características relativas às experiências profissionais desempenhadas pelos candidatos nas áreas específicas do processo seletivo, ocasião em que serão levados em consideração os seguintes elementos:

a) Demonstração de competência na sua área específica de atuação; b) Demonstração de adequação à dinâmica pedagógica que caracteriza a função almejada; c) Demonstração de adaptação ao público-alvo da função almejada, reconhecendo as especialidades de comunicação e relacionamento;

7.4. Concluído o procedimento de análise de currículos, publicar-se-á Edital contendo relação de nomes dos candidatos selecionados, os quais passarão pelo procedimento de entrevista;

7.5. A entrevista dos candidatos que tiverem seus currículos selecionados será realizada pela Comissão de Entrevista designada pela Secretaria de Saúde de Frutuoso Gomes nos dias **21 e 24 de janeiro 2022**, podendo ser prorrogado tal prazo por conveniência da Administração Pública;

7.6. O resultado preliminar da seleção, contendo relação nominal e classificação dos selecionados, constará de Edital específico a ser publicado no dia **25 de janeiro de 2022** no mural da Secretaria de Saúde, e sítios virtuais de notícias locais.

7.7. O resultado final, após analisados possíveis recursos, será divulgado a partir das **8h do dia 26 de janeiro de 2022** no mural da Secretaria Municipal de Saúde e também na sede da Prefeitura, bem como em sítios oficiais de notícias e outros meios de comunicação local.

## 8. CLASSIFICAÇÃO

**8.1.** A classificação final dos candidatos será com base no somatório de pontos obtidos nas fases de análise curricular e entrevista oral, que se realizará nos dias **21 e 24 de janeiro de 2022**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes - RN;

**8.2.** Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos.

**8.3.** Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

---



Lei 688 de 2009.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

*Edição Extraordinária nº 219*

Ano XIII, Frutuoso Gomes-RN, em 14 de Janeiro de 2022

- I – Comprovação de atuação em administração pública;
- II – Comprovação em atuação em instituição privada;
- III – Maior idade
- IV – Sorteio

## **9. DA CONTRATAÇÃO**

- 9.1.** A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos requisitos exigidos no art. 4º deste edital.
- 9.2.** A aprovação no processo seletivo simplificado de que trata este Edital não obriga a contratação do profissional pela Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes/RN.
- 9.3.** O contrato a ser celebrado em virtude do presente processo seletivo, poderá ser rescindido a qualquer momento, não cabendo indenizações de parte a parte.

## **10. DOS RECURSOS**

- 10.1.** O resultado preliminar e o resultado final do Processo Seletivo serão divulgados nos locais de inscrição.
- 10.2.** Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar por meio de requerimento formulado pelo candidato, que será analisado pela comissão, podendo ser acolhido ou não. O prazo máximo para a formalização do recurso será de 02 (dois) dias uteis, após a divulgação do resultado preliminar.
- 10.3.** Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

## **11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1** A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 11.2.** A aprovação no processo seletivo não gera o direito à admissão, mas esta, se houver, de acordo com a necessidade do município, obedecerá à ordem de classificação, durante o prazo de validade ou eventual prorrogação, computadas as vagas existentes na data do edital, as que decorrerem de vacância do cargo e as que vierem a ser criadas.
- 11.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeita Municipal.
- 11.4.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Almino Afonso – RN.

Frutuoso Gomes/RN – RN, 13 de janeiro de 2022.

**Presidente da Comissão do PSS**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

*Edição Extraordinária nº 219*  
Ano XIII, Frutuoso Gomes-RN, em 14 de Janeiro de 2022

## ANEXO I

### MODELO DE CURRÍCULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES/RN

#### I - DADOS PESSOAIS

01 - NOME (sem/abreviaturas):

\_\_\_\_\_

02 - ENDEREÇO:

\_\_\_\_\_

03 - TELEFONE: \_\_\_\_\_ 04 - FAX: \_\_\_\_\_ 05 - E-MAIL:

\_\_\_\_\_

06 - DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ 07 - ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_ 08 -

SEXO: ( ) M ( ) F - 09 - NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ 10 -

UF: \_\_\_\_\_.

11 - PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

12 - NOME DO PAI:

\_\_\_\_\_

13 - NOME DA MÃE:

\_\_\_\_\_

14 - IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ 15 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

16 - CPF: \_\_\_\_\_

#### II - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA

01 - FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso em nível fundamental, médio, superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):

\_\_\_\_\_

#### III - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

DOUTORADO:

\_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO:

\_\_\_\_\_

MESTRADO:

\_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO:



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

*Edição Extraordinária nº 219*  
Ano XIII, Frutuoso Gomes-RN, em 14 de Janeiro de 2022

---

ESPECIALIZAÇÃO “latu sensu” (com duração mínima de 360 horas - indicar nome do curso, instituição e carga horária):

---

IV - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL  
INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 anos, prioritariamente, experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades que guardem relação com a área de conhecimento para a qual se está candidatando.

1) INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:

---

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):

---

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos):

---

2) INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:

---

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):

---

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos):

---

V – CURSOS E CAPACITAÇÕES NA ÁREA  
INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 anos, prioritariamente, os cursos e capacitações que guardem relação com a área de conhecimento para a qual está-se candidatando.

1) TÍTULO DO CURSO:

INSTITUIÇÃO QUE MINISTROU:

---

2) TÍTULO DO CURSO:

---

INSTITUIÇÃO QUE MINISTROU:

---

3) TÍTULO DO CURSO:



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

*Edição Extraordinária nº 219*  
Ano XIII, Frutuoso Gomes-RN, em 14 de Janeiro de 2022

INSTITUIÇÃO QUE MINISTROU:

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS  
DECLARADOS.

DATA: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_\_\_\_

RG. \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Cargo/função pretendida: \_\_\_\_\_

Data da Inscrição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão do PSS

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Inscrito



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

*Edição Extraordinária nº 219*  
Ano XIII, Frutuoso Gomes-RN, em 14 de Janeiro de 2022

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO:

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENTIDADE: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão do PSS

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Inscrito

## ANEXO III

### CRONOGRAMA

Período de inscrição e entrega de documentação	<b>De 17 a 18 de janeiro de 2022</b>
Análise de currículo	<b>De 19 a 20 de janeiro de 2022</b>
Entrevista com os candidatos	<b>Dias 21 e 24 de janeiro de 2022</b>
Resultado preliminar	<b>25 de janeiro de 2022</b>
Resultado final	<b>26 de janeiro de 2022</b>



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

*Edição Extraordinária nº 219*  
Ano XIII, Frutuoso Gomes-RN, em 14 de Janeiro de 2022

## ANEXO VI

### FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, cargo pretendido, \_\_\_\_\_, ciente dos termos da Lei Federal nº 8.429, de 2 de julho de 1992, declaro que:

- ( ) não possuo bens e valores;  
( ) apresento a Declaração de Bens e Valores que compõem o meu patrimônio e de meus dependentes, conforme segue:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALORES (R\$)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante.

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão do PSS



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

*Edição Extraordinária nº 219*  
Ano XIII, Frutuoso Gomes-RN, em 14 de Janeiro de 2022

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, declaro que não ocupo nenhum outro cargo ou função pública, nem  
percebo proventos, de caráter Federal, Estadual ou Municipal.

Afirmo, sob as penas da Lei, que as informações supras são verdadeiras.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local de data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante